



**PORTARIA Nº 558/CBMSC/2023, de 14/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021, bem como nas deliberações nº 1058/2022, de 19 de maio de 2022 e nº 0745/2023 de 11 de julho de 2023, ambas do Grupo Gestor do Governo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir a matrícula no Curso de Formação de Praças a ser realizado no CEBM e nas UEFS, conforme respectiva escolha, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público, nos termos do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 411/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, **com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023**, os candidatos, abaixo relacionados:

**Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados no CFP 2023 – Masculino**

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final	Escolha da Vaga
203	419002869	Yussef Neiff Bezutti Saleh	085.XXX.XXX-82	6,68	FLORIANÓPOLIS
204	419003384	Eduardo Luiz Batista Carvalho	097.XXX.XXX-40	6,68	CHAPECÓ
205	419003166	Leonardo Santos Souza (Sub Judice)	080.XXX.XXX-60	6,68	FLORIANÓPOLIS
206	419001691	Lucas Víctor De Oliveira Mardegan	481.XXX.XXX-14	6,68	FLORIANÓPOLIS
207	419004469	Jackson Diogo Da Cunha Schmidt	091.XXX.XXX-14	6,67	BLUMENAU
208	419000345	Yan Gabriel Bettio	094.XXX.XXX-61	6,67	FLORIANÓPOLIS
209	419000644	Gustavo Oliveira Florindo	096.XXX.XXX-17	6,67	BLUMENAU

Art. 2º O candidato que por meio de Ordem Judicial prossiga no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiver nota suficiente para inclusão, será classificado como sub judice e incluído como efetivo excedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BXO12H33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 15/08/2023 às 17:05:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzczNV8yNzcz3MV8yMDIyX0JYTzEySDMz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027735/2022** e o código **BXO12H33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.